



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7341 - Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Divulgação: Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 3 de Setembro de 2024.

Executivo - EDITAIS

Editais

Secretaria Municipal de Parcerias

Protocolo: 489679

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC-SMP 002/2024 PROCESSO 24.0.000054355-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS – SMP, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 13.741/2023 e no Decreto nº 20.631/2020, e considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC-SMP 002/2024 – SMP;

RESOLVE:

1. O presente Edital tem por objeto prorrogar a data limite para apresentação de propostas para Adoção das áreas abaixo do Viaduto Obirici (lado sul), Bairro Passo D'Areia, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso. As propostas poderão ser apresentadas:

- por e-mail encaminhado até às 18h do dia 18 de setembro de 2024, para o endereço de e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como PROPOSTA ADOÇÃO DAS ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO OBIRICI (LADO SUL), BAIRRO PASSO D'AREIA, COM VISTAS A SUA MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;
- entregue fisicamente na Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302, Centro Histórico, CEP 90010-030, Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 18 de setembro de 2024;
- poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 09/09/2024, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br;
- cabará ao Diretor de Parcerias Comunitárias, auxiliado pela equipe da SMP, responder aos pedidos de esclarecimentos e publicar as respectivas respostas até o dia 13/09/2024;
- deverá ser identificado o assunto como "esclarecimentos adoção das áreas abaixo do Viaduto Obirici (lado sul), Bairro Passo D'Areia, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso.

2. As disposições constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC-SMP 002/2024 que não conflitarem com este Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

  [Edição Completa](#)

